



DECRETO Nº 8.917, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da AGC VIDROS DO BRASIL LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

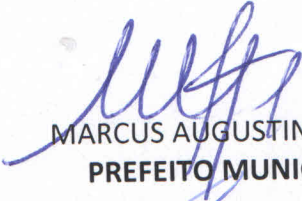
CONSIDERANDO a doação feita pela AGC VIDROS DO BRASIL LTDA., destinada à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da AGC VIDROS DO BRASIL LTDA., com endereço na Estrada Municipal Doutor Jaime Eduardo Ribeiro Pereira, nº 500, Jardim Vista Alegre, Guaratinguetá/SP, 1.000 (mil) Máscaras de TNT e 2 (dois) Pulverizador ELETROST – EY-16S12, para auxiliar na prevenção do COVID-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.